



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 168/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo Municipal realize a construção de um galpão no Parque de Exposições, promova a pavimentação de suas áreas internas e viabilize a construção de um embarcador de gado”.

JUSTIFICATIVA:

A construção do galpão garantirá melhores condições para os produtores rurais, oferecendo comodidades como espaço de descanso, banheiros e cozinha. A pavimentação do parque é necessária para evitar poeira em períodos secos e lama em dias chuvosos, melhorando a circulação de pessoas e veículos. Já o embarcador facilitará o manejo dos animais, especialmente durante a Exposição Agropecuária e o Leilão de São Sebastião, proporcionando mais segurança e praticidade.

Tabuleiro, 18 de agosto de 2025.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

